



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO  
DT nº 140/2026

EPÍGRAFE  
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA

### Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00006099/2026-39 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

**I – ADVERTIR** a empresa AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ, nº 08.714.102/0001-80, decorrente da inexecução da Nota de Empenho nº 3252/2025, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 112/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 06/2025, cujo objeto é a aquisição de Aquisição de VÁLVULA GAVETA FOFO, CE, SÉRIE 14, FLANGE, DN300, PN16. - GPLAN 367, com fundamento no RILC e no Edital.

**II – MULTAR** a empresa AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ, nº 08.714.102/0001-80 no percentual de 15% sobre a parcela inadimplida, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

**III - DAR CONHECIMENTO** deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

**IV - DISPOR** que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**Luís Antônio Almeida Reis**  
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**André Kluppel Carrara**  
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	<a href="https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador">https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador</a>
Id. do Item Arquivístico:	2a0ace
Doc. Id.:	2755278
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Multa por Inexecução das Notas de empenho nº 3252/2025 ao fornecedor AVK - VALVULAS DO BRASIL . CNPJ: 08.714.102/0001-80
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: 394432, em 24/03/2026 as 17:28, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: 394327, em 26/03/2026 as 18:44, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.